ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO, ELABORAÇÃO DA LISTA FINAL PARA CONTRATAÇÃO DE 11 TÉCNICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR ANO LETIVO 2024/2025

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta, reuniram no Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, como presidente do júri, Maria Derlinda Barroco, Professora e Sub-diretora do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo e Bruno Miguel Aguilar Silva, Diretor Técnico, na Fundação Dona Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr.º Álvaro Augusto Garcia, Maria Judite Santos Correia e Sandra Cristina Sobral Caçote, Técnicas do Gabinete de Educação, do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, como Vogais efetivos, os quais constituem o Júri do procedimento do concurso mencionado em epígrafe, aberto por aviso datado de 04 de setembro de 2024, divulgado no site da Fundação Dona Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr.º Álvaro Augusto Garcia, a fim de, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 212/2009 de 03 de setembro, procederem à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos, bem como à seleção dos mesmos através da Avaliação Curricular.

Iniciação à Língua Inglesa – Referência 1		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.º	Marta Sofia Domingues Guerra Quintão – Referência 1	88

Expressão Plástica – Referência 2		
ORDEM	NOMES DOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1.º	Cláudia Sofia Ribeiro Gomes	62
2.º	Telma Catarina Rodrigues Beato	52
LISTA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO		
3.º	Marina Alexandra Gomes Figueiro	48

Teatro – Referência 3		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.º	Tânia Marisa Ribeiro Teixeira	51

Música – Referência 4		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1.º	Nuno André Lopes Marinho	50
2.º	Toni Alexandre Castro Pereira	25

Leitura e Escrita Criativa – Referência 5		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.º	Eulália Nazaré Avelãs Barros Monteiro	50

Tecnologias de Informação e Comunicação – Referência 6		
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.º	Tiago Jorge Velho Seco	44

Atividade Física e Desportiva – Referência 7		
ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1.º	Vitor Hugo Tavares Almeida	62
2.º	Ruben Pires Ferreira	44
3.º	Marco António Amaral Ribeiro	40
LISTA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO		
4.º	João Miguel Fonseca Gouveia do Nascimento	27

Sendo que foram aplicados os seguintes critérios de seleção:

1. **Habilitação Académica e Profissional** (HA): grau académico que confira habilitação profissional ou própria para a docência no ensino básico ou formação especializada adequada ao desenvolvimento da atividade – pontuação máxima -25 pontos

2. Experiência profissional – tempo de serviço desenvolvido na área. Experiência profissional na área a contratar –AEC – pontuação máxima -40 pontos.

*Superior a 3285 dias – 40(quarenta)Pontos
*Entre 2920 a 3284 dias – 36(trinta e seis)Pontos
*Entre 2556 a 2920 dias – 32(trinta e dois)Pontos

*Entre 2191 a 2555 dias –28(vinte e oito)Pontos
*Entre 1491 a 2190 dias – 24(vinte e quatro)Pontos
*Entre 1096 a 1460 dias – 20(vinte)Pontos
*Entre 731 a 1095 dias – 16(dezasseis)Pontos
*Entre 366 a 730 dias– 12(doze)Pontos
*Entre 01 a 365 dias – 8(oito)Pontos

3. Tempo de serviço em ensino – tempo de serviço em ensino, pontuação máxima – 25 pontos
* Mais de 5 anos /1826 dias – 25(vinte e cinco)pontos.
*Entre 1 e 5 anos /366 e 1825 dias – 15(quinze)pontos.
*Um ano / 365 dias – 5(cinco)pontos.

4. Formação Profissional: número de horas de formação profissional acreditada diretamente relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, realizada entre 2020 a 2023 – pontuação máxima – 10 pontos.
* Mais de 50 horas – 10(dez)pontos.
* Entre 15 a 50 horas – 5(cinco)pontos.
* Sem formação acreditada – 2(dois)pontos.

5. Critérios de Desempate:
a) Maior experiência na área a contratar(AEC);
b) Maior tempo de experiência em AEC no agrupamento;
c) Ter residência no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

Os critérios definidos foram aplicados, utilizando-se a regra constante do n.º 9 do artigo 39.º do decreto-Lei n.º 132/2012, ou seja, prevalece a candidatura com maior graduação profissional.
O júri assinala ainda que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, sendo o número de candidatos superior às vagas publicitadas é constituída uma reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar.
As deliberações foram tomadas por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião da qual se elaborou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Figueira de Castelo Rodrigo, 12 de setembro de 2024

O Júri:

Presidente do Júri:

(Maria Derlinda Barroco)

O 1.º Vogal Efetivo

Bruno Miguel Aguilar Silva

(Bruno Miguel Aguilar Silva)

O 2.º Vogal Efetivo

Maria Judite Santos Correia

(Maria Judite Santos Correia)

O 3.º Vogal Efetivo

Sandra Cristina Sobral Caçote

(Sandra Cristina Sobral Caçote)